



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Assessoria de Mediações
RPP 0027948-41.2024.5.04.0000
REQUERENTE: ABATEDOURO DE FRANGOS PIOVESAN LTDA
REQUERIDO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
DA ALIMENTACAO DE FREDERICO WESTPHALEN - STIA/FRED

ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **13 dias** do mês de **setembro** de ano de **2024**, às **15h30min**, por **videoconferência**, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com participação da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador Regional do Trabalho **MARCELO GOULART**.

Presente a requerente **ABATEDOURO DE FRANGOS PIOVESAN LTDA**, por Vanderlei Piovisan, acompanhado do seu procurador, Adv. Jonathan Carvalho, OAB/RS 67.433.

Presente o requerido **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DEFREDERICO WESTPHALEN - SINTRICAS**, por Ademir Schu (presidente) e Edilson Luiz Vieira Sarmiento (tesoureiro), acompanhados pelo Adv. Luiz Gustavo Lippi Sarmiento, OAB/RS 126.843.

A empresa relata que montou um cronograma de cursos aos trabalhadores visando à adoção do *lay-off* de que trata o art. 476-A da CLT (cronograma anexado aos autos na data de hoje). Compartilha, durante a sessão de mediação, a minuta do acordo coletivo de trabalho que pretende firmar com o Sindicato.

As partes e a Mesa mediadora debatem a minuta do ACT.

O Sindicato submeterá a minuta do ACT ajustada no decorrer da sessão de mediação à apreciação da categoria, comprometendo-se a peticionar nos autos a formalização do acordo.

As partes não se opõem à divulgação da presente ata, nem das imagens capturadas na presente solenidade.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 16h35min.

Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA MEDIAÇÃO: 354 trabalhadores.

ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por *RAFAEL COLOMBO HARTMANN, Secretário(a) de Audiência.*